



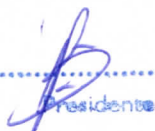
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 185/2025

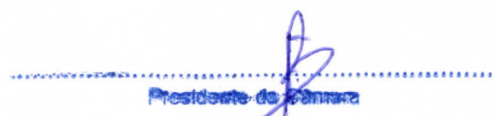
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 25/08/2025


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sla. Branca, 25/08/2025

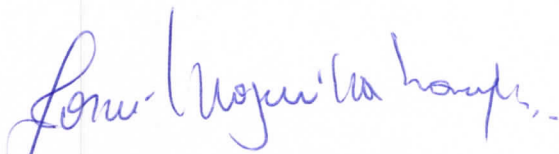

Presidente da Câmara

Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe qual o andamento do Processo Administrativo nº 1937/2025, cujos requerentes são servidores voluntários da defesa civil, que solicitaram pagamento de bonificação por atividades em defesa civil, conforme documentos em anexo.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que estes vereadores exerçam sua função constitucional de fiscalização, bem como prestem as devidas informações aos interessados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 22 de Agosto de 2025


Josué Nogueira Marques


Wellington Cândido da Silva Leme

VEREADORES

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Rua Prudente de Moraes, 93 - Centro - CEP: 12380-000

Telefone: (12) 3972-6620 - 3972-0104

PROTOCOLO

N. Processo: 1937 / 2025

Horário: 11/07/2025 10:14:03

Requerente: SERVIDORES VOLUNTÁRIOS DE DEFESA CIVIL

Assunto: SOL BONIFICAÇÃO POR ATIVIDADES EM DEFESA CIVIL

NOTA: AS INFORMAÇÕES SÓ SERÃO DADAS MEDIANTE A
APRESENTAÇÃO DESTE CARTÃO.

SOLICITAÇÃO

Assunto: Solicitação de bonificação por atividade voluntária em Defesa Civil

A Sra. Bruna Cristina de Paula Silva

Diretora-Chefe do Departamento de Pessoal

E AO Excelentíssimo Sr. Adriano Marchesani Levorin,

Prefeito Municipal de Santa Branca – SP

Senhora Diretora-Chefe,

Senhor Prefeito Municipal,

1. Identificação dos Requerentes

José Donizeti de Miranda e Rudinei da Silva Zeferino, servidor e voluntário lotado na Secretaria Municipal de Serviços e Obras, atuando de forma contínua e voluntária nas atividades de Defesa Civil do município de Santa Branca – SP.

2. Fundamentação do Pedido

Ambos os requerentes desempenham, em caráter voluntário e suplementar, atividades típicas de agente de Defesa Civil: remoção de insetos e enxames, manejo de peçonhentos, combate a incêndios, remoção de terras em deslizamentos de talude, entre outras situações de risco à integridade física e à segurança da comunidade.

Essas atribuições configuram exposição permanente a condições de risco e envolvem responsabilidade, dedicação e competência técnica em situações emergenciais.

3. Base Legal e Precedentes

Decreto federal de 22 de fevereiro de 2024 instituiu a Gratificação Temporária de Proteção e Defesa Civil (GPDEC), destinada a servidores de cargo efetivo que atuam diretamente em operações críticas da Defesa Civil, sem incorporação para base de cálculo de outros benefícios ou proventos de aposentadoria

correiadamanha.com.br+9agenciabrasil.etc.com.br+9legis.senado.gov.br+3

Embora os requerentes não sejam servidores federais, o modelo legal da GPDEC pode ser adaptado à realidade municipal, visando estabelecer bonificação ou gratificação no âmbito municipal, com caráter indenizatório e não incorporável.

4. Natureza da Bonificação

Propõe-se a criação de incentivo financeiro ou gratificação mensal, de caráter indenizatório, proporcional ao tempo e ao grau de risco exercidos nas atividades voluntárias da Defesa Civil municipal.

Essa bonificação não se incorporará ao vencimento base e não servirá de base para cálculo de férias, décimo terceiro ou aposentadoria, conforme os mesmos princípios observados na GPDEC federal.

5. Justificativa Técnica e Orçamentária

- Reconhecimento das atividades de risco e da relevância social prestada pelos voluntários.
- Previsão de impacto orçamentário limitado, sendo possível inserir o benefício na dotação de Segurança ou Obras.

- Estimulo à continuidade das ações voluntárias, fortalecendo a resposta municipal a situações de emergência.

6. Proposta de estrutura

- Forma de concessão: bonificação mensal ou gratificação por serviço extraordinário/gratificação de risco.
- Percentual ou valor fixo a ser definido: ex. 30% do vencimento base ou valor comparável, mais valor proporcional por ação efetiva (pagamento por evento).
- Critérios claros de elegibilidade: atuação comprovada em risco; comprovação por relatório mensal da Defesa Civil; limite de beneficiários.
- Caráter indenizatório, conforme destacados no Decreto federal.
- Registro formal do ato: decreto ou projeto de lei municipal.

7. Requerimento

Diante do exposto, solicitamos que:

- Este requerimento seja submetido à apreciação da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Fazenda;
- Seja elaborado um Decreto ou Projeto de Lei para regulamentar a bonificação, em especial quanto à base legal, requisitos, periodicidade e valores;
- Sejam ouvidos os responsáveis técnicos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

8. Conclusão

José Donizeti de Miranda e Rudinei da Silva Zeferino colocam-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e sanar todas as dúvidas técnicas.

A presente proposta visa formalizar o reconhecimento da dedicação voluntária dos agentes à Defesa Civil, reforçando a legitimidade das atividades prestadas e valorizando o compromisso com a segurança pública de Santa Branca.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, permita que este gesto de reconhecimento — singelo, mas repleto de justiça — seja a ponte entre o esforço anônimo dos que protegem e o olhar atento de um gestor sensível, que sabe valorizar o suor daqueles que, mesmo sem holofotes, são os verdadeiros guardiões da vida e do bem comum.

Santa Branca, 10 de julho de 2025

Atenciosamente,

José Donizeti de Miranda

Rudinei da Silva Zeferino